



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA SEMA Nº 0016 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto de 20 de março de 2015, e pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº 031 de 01 de junho de 2015, que nomeou servidores para exercer a função de fiscal de contrato;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização da Portaria SEMA nº 031 de 01 de junho de 2015, tendo em vista as alterações realizadas no quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores a seguir especificados para o exercício da função de fiscal de contrato, sendo um titular e outro suplente, respectivamente:

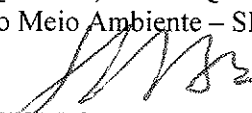
Contrato n.º	Contratada	Fiscais	Matrícula	Cargo	Setor
020/2014	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS	Neila Maria Cavalcante da Silva	170.303-0C	Chefa de Departamento	DEGAT
		Julia de Moura Linhares	227.999-1C	Assessora II	DEGAT
023/2014	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS	Neila Maria Cavalcante da Silva	170.303-0C	Chefa de Departamento	DEGAT
		Julia de Moura Linhares	227.999-1C	Assessora II	DEGAT

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SEMA nº 031/2015.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura com eficácia a partir de sua publicação no site oficial desta Secretaria, conforme orientação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, bem com Parecer nº 31/2015 da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Manaus, 22 de março de 2016.


ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente